

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO N° 481/CSJT.GP.SG, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT nº. 357, de 18 de dezembro de 2013;

Considerando a participação do servidor HUMBERTO MAGALHÃES AYRES na 13ª reunião presencial do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e das Comunicações - CGTIC, realizada no dia 9 de dezembro de 2013, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de meia diária de viagem em favor do servidor HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, Diretor de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referente ao dia 9/12/2013.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Fonte: Boletim Interno, n.º 01, 10 jan. 2014, p. 6.